



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Extrato de Contrato Administrativo Nº 161/2020, Vinculado ao Pregão Presencial Nº. 018/2021 – Vinculado ao Processo Administrativo 054/2021 - Contratado: Leandro Abade Peixoto – ME.**
- **Extrato de Contrato Vinculado ao Pregão Presencial 019/2021 – Processo Administrativo Contrato Nº 093/2021 - Contratado: Jadson Santos Matos ME.**
- **Contrato Administrativo Nº 094/2021 Vinculado ao Pregão Presencial Nº 020/2021 – Registro de Preços 05/2021 – Processo Administrativo 056/2021 - Contrato para prestação de serviço de reforma de escolas, que entre si celebram o município de Nova Canaã e a empresa Nlo Digital Construção Eireli.**
- **Extrato de Contrato Administrativo Nº 095/2021 – Vinculado ao Pregão Presencial 021/2021 – Processo Administrativo 057/2021 Contrato Administrativo Nº 095/2021 – Contratada: Nlo Digital Construção Eireli.**
- **Extrato de Contrato Administrativo Pregão Presencial 022/2021 – Processo Administrativo 060/2021 Contrato Administrativo Nº 096/2021 – Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.**
- **Extrato de Contrato Administrativo Vinculado ao Pregão Presencial Nº 023/2021 – Processo Administrativo Nº 061/2021 Contrato Administrativo Nº 097/2021 – Contratada: Leandro Abade Peixoto – ME.**
- **Extrato de Contrato Vinculado ao Pregão Presencial Nº 05/2021 - Registro de Preços 01/2021 - Processo Administrativo Nº 017/2021 Contrato Administrativo Nº 098/2021 – Contratada: Auto Posto Sapucaia Ltda.**
- **Extrato de Contrato Vinculado ao Pregão Presencial Nº 012/2020 - Registro de Preços 04/2020 – Processo Administrativo Nº 070/2020 Contrato Administrativo Nº 099/2021 – Contratada: Matos e Brandão Comércio de Combustíveis Ltda.**

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000.

Contratado: LEANDRO ABADÉ PEIXOTO – ME, CNPJ Nº 26.772.223/0001-60, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 205, Centro, Ibicuí – BA.

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de Teste (antígeno) para detecção de COVID 19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

PRAZO – O presente instrumento terá vigência de 04 de maio de 2021 até 30 de dezembro de 2021.

VALOR – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0209 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/Projeto: 2293 – Ações Emergenciais de Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento Despesa:
33903000000 – Material de Consumo
Fontes:
02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde – 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Nova Canaã, 04 de maio de 2021.

Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC
13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



**EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL
019/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº 093/2021

1

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº 463, Centro.

CONTRATADO: JADSON SANTOS MATOS ME, inscrita no CNPJ. Nº 17.359.377/0001-34, com sede na Rua Jesiel Norberto nº 216, Centro, CEP 45270-000.

OBJETO – Contratação de empresa do ramo, objetivando a prestação de serviços de confecção de material gráfico e visual, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 019/2021 e seus anexos.

PRAZO – de 04 de maio a 30 de dezembro de 2021.

VALOR – R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade: 0301 – Administração, Finanças e Orçamento
Atividade/Projeto: 2012 – Gestão dos Serviços da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:
0402 – Departamento de Educação
0403 – Fundo Municipal de Cultura
Atividade/Projeto:
2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
2025 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
2122 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2124 – Manutenção das Ações da Educação Infantil
2032 – Gestão dos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA



Fonte Recurso:

- 00 – Recursos Ordinários
- 01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%
- 04 – Salário Educação
- 19 – Transferências FUNDEB

2

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária:

- 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 0503 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atividade/Projeto:

- 2035 – Gestão dos Serviços de Trabalho e Ação Social
- 2014 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- 2015 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade
- 2110 – Gestão dos Recursos do IGD – SUAS
- 2111 – Gestão dos Recursos do IGDBF
- 2117 – Gestão dos Recursos do Conselho Tutelar
- 2219 – Gestão das Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 2286 – Desenvolvimento das Ações do Programa “Criança Feliz”

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

- 00 – Recursos Ordinários
- 28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0209 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade/Projeto:

- 2056 – Gestão dos Serviços de Saúde
- 2057 – Gestão das Ações do PACS – ACE/ACS
- 2060 – Gestão das Ações do PAB FIXO
- 2063 – Gestão das Ações do PSF – Saúde da Família
- 2072 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde
- 2128 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

- 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde – 15%
- 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA



Órgão: 0208 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços

Atividade/Projeto: 2049 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0206 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo

Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo

Atividade/Projeto: 2075 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0207 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade: 0701 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Atividade/Projeto: 2087 – Gestão dos Serviços de Proteção Ambiental

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Nova Canaã, 04 de maio de 2021.

Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

**VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – REGISTRO DE
PREÇOS 05/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021.**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
REFORMA DE ESCOLAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ E A EMPRESA NLO DIGITAL
CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº 463, Centro, Nova Canaã, representada neste ato, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marival Neuton de Magalhaes Fraga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de NOVA CANAÃ - Bahia, e a Empresa **NLO DIGITAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.958.916/0001-42**, com sede na Rua Manoel Novaes nº 165, Centro, Nova Canaã-Ba representada pelo Sr. **Neumar Lima de Oliveira**, inscrito no CPF nº 018.746.185-69, RG nº 04.671.227-50 SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital de n.º 014/2020, e disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 031/2017 (Regulamenta o Pregão Presencial) e 07/2018 (Regulamente o Sistema de Registro de Preços), tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente, contratação de pessoa jurídica para executar serviço de reforma de escolas (mão de obra), para atender a demanda da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Nova Canaã-BA, conforme edital e seus anexos, conforme consta na Autorização de Prestação de Serviços (APS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA BRITO – REGIÃO DA LAVRINHA				
MÃO-DE-OBRA	UNID	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
PEDREIRO	H	780	20,80	R\$ 16.224,00
ERVENTE	H	780	14,80	R\$ 11.544,00
CARPINTEIRO	H	60	20,70	R\$ 1.242,00
PINTOR	H	240	21,90	R\$ 5.256,00
ELETRICISTA	H	240	21,00	R\$ 5.040,00
TOTAL				R\$ 39.306,00

ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO				
MÃO-DE-OBRA	UNID	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
PEDREIRO	H	760	20,80	R\$ 15.808,00
ERVENTE	H	760	14,80	R\$ 11.248,00
CARPINTEIRO	H	60	20,70	R\$ 1.242,00
PINTOR	H	260	21,90	R\$ 5.694,00
ELETRICISTA	H	240	21,00	R\$ 5.040,00
TOTAL				R\$ 39.032,00

Parágrafo Primeiro – Integram e complementam o presente Termo de Contrato, para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital, bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 0402 – Departamento de Educação

Atividade/Projeto:

2122 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2124 – Manutenção das Ações da Educação Infantil

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso:

01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%

04 – Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação

19 – Fundeb 40%

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Avenida Juracy Magalhães nº 463 - Centro - Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 - CGC
13.858.675/0001-18 - Fone/fax 73 3207 2630



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



Pelo Serviço de Reforma das escolas, ora contratado, a contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 78.338,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais)**, mediante serviço prestado.

Parágrafo Primeiro - Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e desde que devidamente atestada a entrega definitiva do objeto, podendo ser efetuado por Ordem Bancária ou crédito em conta corrente.

Parágrafo Terceiro - Os valores constantes na presente cláusula serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, será solicitada imediatamente a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Parágrafo Quinto - O presente contrato possui prazo de vigência a partir de sua assinatura, até o dia 30 de agosto de 2021, admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do serviço do presente contrato é o estipulado na Autorização de Prestação de Serviços (APS), podendo ser fracionado ou parcial.

Parágrafo Primeiro - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Estadual. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA



a) prestar o(s) serviços (is) objeto da contratação, em conformidade com as condições previstas no Edital e seus anexos, na proposta e na Autorização de Prestação de Serviços (APS).

b) efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Art. 75 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

b) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos, quando houver, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme Art. 61, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será objeto de fiscalização pela Administração, com as atribuições e competências conferidas pela norma vigente.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere esta cláusula não exclui, elide ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e a sua ocorrência não implica co-responsabilidade do Contratante, seus prepostos ou agentes.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada.

Parágrafo Primeiro – O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da sua conformidade com as especificações fornecidas pelo Contratante.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



Parágrafo Terceiro – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato sujeitará à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, às sanções previstas nos arts. 98 e 99 da Lei Estadual n.º 4.660/86, a saber:

I – perda da garantia;

II – multas percentuais de:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do(s) serviço(s) não pretado(s).

b) 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte do serviço(s) não pretado(s), por dia subsequente ao trigésimo dia.

III - suspensão do direito de licitar e contratar, segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

Parágrafo Único - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Estadual n.º 4.660/86 e no Decreto Estadual n.º 8.314/02.

§1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização.

§3º. Após o 10º (décimo) dia de atraso do fornecimento do objeto contratado, o Contratante poderá promover a rescisão contratual independentemente de

Avenida Juracy Magalhães n.º 463 - Centro - Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 - CGC
13.858.675/0001-18 - Fone/fax 73 3207 2630



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



interpelação judicial, respondendo o Contratado pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado se obriga a proceder ao fornecimento dos bens, objeto deste Contrato, na conformidade do constante na Concorrência e na Ata de Registro de Preços que deram origem ao presente Contrato e que, com seu anexo, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo – Na interpretação das disposições deste Contrato, os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, recorrendo-se aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público.

Parágrafo Terceiro – O Contratado responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de atrasos na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa ou dolo do contratado, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência, ou ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Iguai-Bahia que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Avenida Juracy Magalhães n° 463 - Centro - Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 - CGC
13.858.675/0001-18 - Fone/fax 73 3207 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Nova Canaã-Bahia, 04 de maio de 2021.

Município de Nova Canaã
Marival Neuton de Magalhães Fraga
Contratante

NLO DIGITAL CONSTRUÇÃO EIRELI
Neumar Lima de Oliveira

Testemunhas

_____ CPF _____

_____ CPF _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHAIA**



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – VINCULADO AO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2021.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 463, Centro.

CONTRATADA – NLO DIGITAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.958.916/0001-42, com sede na Rua Manoel Novaes nº 165, Centro, Nova Canaã-Ba, CEP 45270-000.

OBJETO – contratação de pessoa jurídica para executar serviço de reforma e conservação de logradouros, para atender a demanda da secretaria de Infraestrutura, do Município de NOVA CANAÃ, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 021/2021 e seus anexos.

PRAZO – De 04 de maio a 30 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS

2049 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES:

00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

42 – ROYALTIES/FEP

NOVA CANAÃ-BA, 04 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA

1

Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 – Fone/fax 73 3207 2630



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 463, Centro.

CONTRATADA – , INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrita no CNPJ. Nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador-Ba, CEP41820-020.

OBJETO – contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Nova Canaã– BA, para o sistema de acesso à informação implantação com Sistema Integrado de Publicações Oficiais: Diário Eletrônico do Município, em Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, para atender às necessidades da administração direta do Município de Nova Canaã– BA, cumprindo a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011.

PRAZO – De 04 de maio a 30 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL – R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade: 0301 – Administração, Finanças e Orçamento
Atividade/Projeto: 2012 – Gestão dos Serviços da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 0402 – Departamento de Educação
Atividade/Projeto: 2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%

1

**Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA**



Órgão: 0209 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/Projeto: 2056 – Gestão dos Serviços de Saúde
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde – 15%

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade/Projeto: 2035 – Gestão dos Serviços de Trabalho e Ação Social
Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontes: 00 – Recursos Ordinários

NOVA CANAÃ-BA, 04 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VINCULADO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 463, Centro.

CONTRATADA – , LEANDRO ABADÉ PEIXOTO – ME, CNPJ Nº 26.772.223/0001-60, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 205, Centro, Ibicuí – BA.

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de EPI (Equipamento de proteção individual), para atender a demanda das Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº. 023/2021 e seus anexos.

PRAZO – De 04 de maio a 30 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL – R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto:

2014 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2015 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2110 – BLOCO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS

2111 – BLOCO DE GESTÃO DOS RECURSOS DO IGDBF

2294 – AÇÕES EMERGENCIAIS SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Elemento Despesa:

33903000000 – Material de Consumo

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte:

00 – Recursos Ordinários

09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

28 - FEAS

29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA**



Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade: 0503 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
ATIVIDADE/PROJETO: 2286 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
“CRIANÇA FELIZ”
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte:
00 – Recursos Ordinários
29 – FNAS
R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 0402 – Departamento de Educação
Atividade/Projeto:
2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
2122 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
2124 – Manutenção das Ações da Educação Infantil
Elemento Despesa:
33903000000 – Material de Consumo
Fonte:
01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%
04 – Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação
19 – Fundeb 40%
R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

NOVA CANAÃ-BA, 04 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



**EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº 463, Centro.

CONTRATADA – AUTO POSTO SAPUCAIA LTDA, CNPJ: 18.978.471/0001-34, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº 30, Centro, Nova Canaã-Ba /Ba.

OBJETO – Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de ÓLEO DIESEL S 500 para abastecimento dos veículos e máquinas das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

PRAZO – De 04 de maio a 30 de setembro de 2021.

VALOR GLOBAL R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0202 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto: 2004 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0202 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto: 2080 – Manutenção do Serviço Municipal de Segurança Pública
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade: 0301 – Administração, Finanças e Orçamento
Atividade/Projeto: 2012 – Gestão dos Serviços da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

1

**Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 0402 – Departamento de Educação

Atividade/Projeto: 2021 – Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%

55 – Transferência Especial da União

Atividade/Projeto:

2122 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2119 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

2124 – Manutenção das Ações de Educação Infantil

2025 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%

04 – Salário Educação

15 - FNDE

19 – Transferências FUNDEB

55 – Transferência Especial da União

Órgão: 0204- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0403 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade/Projeto: 2032 – Gestão dos Serviços de Difusão Cultural

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

55 – Transferência Especial da União

Órgão: 0204- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0403 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade/Projeto: 2029 – Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0404 – Fundo Municipal de Esporte

Atividade/Projeto:

2083 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer

2

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BIA**



2084 – Apoio e Realização de Eventos e Competições Esportivas

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto: 2035 – Gestão dos Serviços de Trabalho e Ação Social

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte:

00 – Recursos Ordinários

30 – FIES

55 – Transferência Especial da União

Atividade/Projeto:

2014 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

2294 – Ações Emergenciais Socioassistenciais de Combate ao Coronavírus

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

09 – Recursos Vinculados LC 173/2020

28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2117 – Gestão dos Recursos do Conselho Tutelar

2015 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade

2110 – Bloco de Gestão dos Recursos do SUAS

2111 – Bloco de Gestão dos Recursos do IGDBF

2294 – Ações Emergenciais Socioassistenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19)

2016 – Bloco do Programa BPC na Escola

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto: 2112 – Gestão dos Recursos do BE – Benefícios Eventuais

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte Recurso:

3

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC 13.858.675/0001-18 –
Fone/fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BIA**



00 – Recursos Ordinários
28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade: 0503 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Atividade/Projeto:

2219 – Gestão das Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
2286 – Programa Primeira Infância no SUAS “CRIANÇA FELIZ”
Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários
29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0206 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo
Atividade/Projeto: 2075 – Gestão dos Serviços de Agricultura
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 0206 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo
UNIDADE: 0603 – Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar
ATIVIDADE/PROJETO: 2026 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de Consumo
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 0207 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade: 0701 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Atividade/Projeto: 2087 – Gestão dos Serviços de Proteção Ambiental
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0208 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Unidade: 0801- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços
Atividade/Projeto:

2049 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos
2050 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
2289 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
2052 – Manutenção de Redes de Esgotos na Sede/Distrito
2054 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA**



16 – CIDE
24 – Transferências de Convênios
42 – ROYALTIES/FEP

Órgão: 0209 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/Projeto:
2056 – Gestão dos Serviços de Saúde
2293 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – COVID-19)
2057 – Gestão das Ações do PACS – ACE/ACS
2060 – Gestão das Ações do PAB FIXO
2062 – Manutenção das Ações do NASF
2063 – Gestão das Ações do PSF – Saúde da Família
2069 – Gestão das Ações do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
2089 – Gestão das Ações do PMAQ
2116 – Gestão de Outros Recursos do SUS – SAÚDE
2070 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
2072 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde
2128 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte Recurso:
02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde – 15%
09 – Outras Transferências da União – Principal – Recurso Vinculado LC 173/2020
14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
55 – Transferência Especial da União

Nova Canaã, 04 de maio de 2021.

Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BAHIA**



**EXTRADO DE CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 04/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 070/2020**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA,
Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº
13.858.675/0001-18, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº 463, Centro.

**CONTRATADA – MATOS E BRANDÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA, CNPJ: 14.988.505/0001-10, com sede na Avenida Juracy Magalhães nº
799, Centro, Nova Canaã-Ba.**

OBJETO – Contratação de empresa do ramo para **fornecimento de Óleo
Diesel S-10** para utilização na frota de veículos e máquinas do Município,
conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 012/2020.

PRAZO – de 05/05 a 30/12/2021.

VALOR – R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0202 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto: 2004 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0202 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 – Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto: 2080 – Manutenção do Serviço Municipal de Segurança
Pública
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade: 0301 – Administração, Finanças e Orçamento
Atividade/Projeto: 2012 – Gestão dos Serviços da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 0402 – Departamento de Educação
Atividade/Projeto: 2021 – Manutenção da Secretaria de Educação

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC
13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHAIA



Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%

55 – Transferência Especial da União

Atividade/Projeto:

2122 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2119 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

2124 – Manutenção das Ações de Educação Infantil

2025 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

01 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação – 25%

04 – Salário Educação

15 - FNDE

19 – Transferências FUNDEB

55 – Transferência Especial da União

Órgão: 0204- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0403 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade/Projeto: 2032 – Gestão dos Serviços de Difusão Cultural

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

55 – Transferência Especial da União

Órgão: 0204- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0403 – Fundo Municipal de Cultura

Atividade/Projeto: 2029 – Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Órgão: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 0404 – Fundo Municipal de Esporte

Atividade/Projeto:

2083 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer

2084 – Apoio e Realização de Eventos e Competições Esportivas

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto: 2035 – Gestão dos Serviços de Trabalho e Ação Social

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte:

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC
13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA**



00 – Recursos Ordinários

30 – FIES

55 – Transferência Especial da União

Atividade/Projeto:

2014 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

2294 – Ações Emergenciais Socioassistenciais de Combate ao Coronavírus

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

09 – Recursos Vinculados LC 173/2020

28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2117 – Gestão dos Recursos do Conselho Tutelar

2015 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade

2110 – Bloco de Gestão dos Recursos do SUAS

2111 – Bloco de Gestão dos Recursos do IGDBF

2294 – Ações Emergenciais Socioassistenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19)

2016 – Bloco do Programa BPC na Escola

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto: 2112 – Gestão dos Recursos do BE – Benefícios Eventuais

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade: 0503 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Atividade/Projeto:

2219 – Gestão das Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2286 – Programa Primeira Infância no SUAS “CRIANÇA FELIZ”

Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte Recurso:

00 – Recursos Ordinários

29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 0206 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo

Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo

**Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC
13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA



Atividade/Projeto: 2075 – Gestão dos Serviços de Agricultura
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 0206 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Turismo
UNIDADE: 0603 – Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar
ATIVIDADE/PROJETO: 2026 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de Consumo
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Órgão: 0207 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade: 0701 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Atividade/Projeto: 2087 – Gestão dos Serviços de Proteção Ambiental
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 0208 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Unidade: 0801- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços
Atividade/Projeto:
2049 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos
2050 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
2289 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
2052 – Manutenção de Redes de Esgotos na Sede/Distrito
2054 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo
Fonte Recurso:
00 – Recursos Ordinários
16 – CIDE
24 – Transferências de Convênios
42 – ROYALTIES/FEP

Órgão: 0209 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0901 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/Projeto:
2056 – Gestão dos Serviços de Saúde
2293 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – COVID-19)
2057 – Gestão das Ações do PACS – ACE/ACS
2060 – Gestão das Ações do PAB FIXO
2062 – Manutenção das Ações do NASF
2063 – Gestão das Ações do PSF – Saúde da Família
2069 – Gestão das Ações do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
2089 – Gestão das Ações do PMAQ
2116 – Gestão de Outros Recursos do SUS – SAÚDE
2070 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
2072 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde
2128 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC
13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BIA**



Fonte Recurso:

02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde – 15%

09 – Outras Transferências da União – Principal – Recurso Vinculado LC
173/2020

14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

55 – Transferência Especial da União

Nova Canaã, 05 de maio de 2021.

Marival Neuton de Magalhães Fraga
Prefeito Municipal

*Avenida Juracy Magalhães nº 463 – Centro – Nova Canaã - BA, CEP: 45270-000 – CGC
13.858.675/0001-18 – Fone/ fax 73 3207 2630*